

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2021 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EDITAL Nº 2 DE 20 DE MAIO DE 2021

Prorrogação do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve, prorrogar por 1 (um) ano a validade do concurso público para provimento de vagas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, objeto do EDITAL REITORIA/SRH Nº 1/2019, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União edição nº 103 de 30/05/2019, seção 3, págs. 117 a 130; com primeira retificação pelo EDITAL Nº 4, de 03 de junho de 2019, publicado no D.O.U. edição nº 109 de 07/06/2019, seção 3, págs. 89 e 90; segunda retificação pelo EDITAL Nº 6, de 26 de junho de 2019, publicado no D.O.U. edição nº 124 de 01/07/2019, seção 3, pág. 69; terceira retificação pelo EDITAL Nº 7, de 16 de julho de 2019, publicado no D.O.U. edição nº 138 de 19/07/2019, seção 3, pág. 73; e última retificação pelo EDITAL Nº 8, de 24 de julho de 2019, publicado no D.O.U. edição nº 143 de 26/07/2019, seção 3, pág. 64; cujo resultado foi homologado pelo EDITAL Nº 14, de 2 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. edição nº 233 de 03/12/2019, seção 3, págs. 74 a 79; com primeira retificação publicada no D.O.U. edição nº 234 de 04/12/2019, seção 3, pág. 90 e retificado pelo EDITAL Nº 1, de 05 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.U. edição nº 26 de 08/02/2021, seção 3, pág. 66; e cujo prazo de validade foi suspenso através do EDITAL de 22 de junho de 2020, publicado no D.O.U. edição nº 119 de 24/06/2020, seção 3, pág. 64; e reiniciada a contagem do prazo de validade conforme Comunicado, publicado no D.O.U. edição nº 33 de 19/02/2021, seção 3, pág. 57.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.